PORTARIA Nº 61 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, a qual lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o oficio nº 866 da Secretaria Municipal de Educação solicitando designação de servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar função na secretaria solicitante;

CONSIDERANDO que esta Secretaria visa assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a importância de contar com servidores qualificados, cuja experiência e formação se alinham com as demandas e objetivos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da qualidade no atendimento à população;

CONSIDERANDO que designação de servidores para funções especializadas visa otimizar o trabalho da Administração Pública e garantir o melhor desempenho na prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO que a servidora possui licenciatura em pedagogia, possuindo qualificação e formação para atender a necessidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, conforme dispões o inciso I do art. 115 da Lei Municipal n. 4-A, a servidora **VILMA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 5061, para desempenhar suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de aprimorar a qualidade do atendimento e a eficiência na execução dos serviços prestados à população.

Art. 2º - A designação terá vigência enquanto perdurar a necessidade administrativa, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 08 DE MAIO DE 2025.

TAINÃ EREMITA FERNANDES CARDOSO DE CASTRO IVO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02 de 01 de janeiro de 2025